



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 32/2024

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado quando será implementado o Programa de Estímulo à Disponibilização de Pranchas de Comunicação, de modo a promover a inclusão e facilitar a comunicação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.832/2024, uma vez que a norma em questão já traz como anexo o modelo de placa de comunicação não verbal, o que poderia já estar sendo utilizado, especialmente no âmbito público.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 11 de setembro de 2024.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador